



## JUSTIFICATIVA AO ADITIVO DE CONTRATO 496/22

**OBJETO:** 1º Aditivo de Contrato referente ao Contrato nº 496/2022, firmado entre a Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo e a Empresa R M L SANTOS COMÉRCIO, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais gráficos (impressões e cópias monocromáticas), para atender as necessidades desta Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo.

**SOLICITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO

### 1. JUSTIFICATIVA DO TERMO ADITIVO

Preliminarmente, é de grande valia destacar que a Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo DE Benevides, celebrou o contrato nº 496/2022, com a Empresa R M L SANTOS COMÉRCIO, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais gráficos (impressões e cópias monocromáticas), para atender as necessidades desta Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo.

Neste sentido, é importante destacar que a empresa em questão segue cumprindo com suas responsabilidades de maneira correta e eficiente. No entanto, há a necessidade de realizar aditivo de prazo de 12 meses ao Contrato em epígrafe.

A aquisição dos materiais gráficos se faz jus a necessidade de equipar os setores que dependem dos materiais que são essenciais ao desempenho das funções na Secretaria que contam com o auxílio direto ou indireto, os quais são usados para as mais diversas atividades, como: atividades de protocolo, fiscalização, licenciamento, controle administrativo e outras tantas.

No intuito de fazer valer, à risca, todos os princípios que a Administração Pública precisa cumprir, imbuído na tarefa de cumprir maior e mais eficiente fiscalização, com base no fato narrado ao norte, é indispensável o 1º Aditivo de prazo ao contrato nº 496/2022, para que o referido contrato permaneça em vigor, atendendo as necessidades desta Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo.

Assim, sublinha-se a necessidade de realizar o aditivo supracitado a fim de garantir os meios necessários para que a Secretaria possa continuar a persecução ao interesse público municipal.

Benevides/PA, 01 de novembro de 2023.

MARIA DO SOCORRO FERNANDES  
DE OLIVEIRA:43728529249

Assinado de forma digital por  
MARIA DO SOCORRO FERNANDES  
DE OLIVEIRA:43728529249

**MARIA DO SOCORRO FERNANDES DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal da Gestão do Meio  
Ambiente